



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 169/2015.

IBIÚNA, 14 de março de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 19/5/15
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 165/2015, datado de 29 de abril de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 50/2015, de autoria da Nobre Vereador Israel de Castro e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Secretario da Industria e Comercio.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

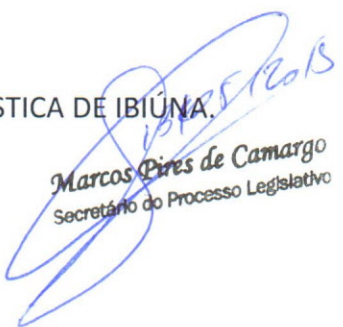
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Marcos Pires de Camargo
Secretário do Processo Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna - SP - CEP.: 18150000

Ofício SIC.: 140/15

Ibiúna, 14 de Maio de 2015

Ao

Ilmo. ISRAEL DE CASTRO

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em atenção ao requerimento 50/2015, venho informar que o prédio onde encontra-se instalada a Secretaria de Indústria e Comércio possui:

- 1) Rampa de acessibilidade na lateral ao lado o Posto de Atendimento ao Trabalhador;
- 2) Não possui espaço físico em outro local.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente.

LUIZ NORBERTO DA SILVA
Secretário da Indústria e Comércio